

MOVEL  
 DATA Nº 18 - QUADRA n.º 110 - TERRA BOA

DATA  
 25/08/2004  
 MATRICULA Nº  
 "4114"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Comarca de Terra Boa - Estado do Paraná

João Carlos Piovezan

registrador

REGISTRO GERAL

FICHA

Livro nº 02

nº 01

Data de terras n.º 18 (dezoito), quadra n.º 110 (cento e dez), desta cidade e comarca, com a área de 462,94 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Dividirse com a rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, ao NE numa frente de 16,00 metros; com a data n.º 110 do SE na distância de 28,93 metros; com a data n.º 18-A ao SO com 14,98 metros e, finalmente, com a rua Jairo Ferreira Marques no raio = 918,00 metros numa extensão de 29,80 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n.º 110 da Planta Urbana de Terra Boa-Pr.

Proprietário: - LEONILDA SCHUCHARDT DA SILVA - CI/RG n.º 2.181.861 SSP/Pr, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

Registro aquisitivo: - Matrícula n.º 4113, de 25/08/2004, deste Ofício. Obs: - Matrícula aberta conforme AV-05/4113, de 25/08/2004, deste Ofício. Dou fé. Terra Boa, 25 de agosto de 2004. O registrador.

**R-01/4114.** Prenotação n.º 10.760, de 31/03/2008. Título: Venda e Compra. Forma do Título: Escritura Pública, lavrada nas Notas desta cidade, livro n.º 41-N, fls. 090, aos 15/07/1986. Transmittente: Leonilda Schuchardt da Silva - CI/RG n.º 2.181.861 SSP/Pr e CPF n.º 045.882.589-15, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, representada (p.p.). Adquirente: - JOSÉ DIVONSIR PIVETTA - CI/RG n.º 991.482 SSP/Pr e CPF n.º 203.706.609-00, brasileiro, torneiro-mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 02/10/1976, com Luzia Gimenez Pivetta. Imóvel: - o objeto desta matrícula. Valor: - Cz\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzados). Imposto/Certidões: - GR/ITBI n.º 134/86, no valor de Cz\$ 4.000,00 e certidão negativa n.º 168/86, expedidas pela Agência de Rendas desta cidade; Certidão negativa n.º 985/86 expedida pela Prefeitura deste município; Declaração de emissão da DOI à Receita Federal; Declaração do Adquirente assumindo total responsabilidade pela dispensa dos documentos exigidos pelo § 2º, do art. 1º, da lei n.º 7.433 de 18/12/1985, como consta da escritura. Foi apresentada a certidão negativa de débitos imobiliários n.º 066/2008, expedida pela Prefeitura deste município, aos 31/03/2008. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, inciso XVIII do Decreto Judiciário n.º 251, de 19/08/1999. Número da Inscrição Imobiliária Municipal: - 01.01.023.0231.001. Condições: - as constantes da escritura.

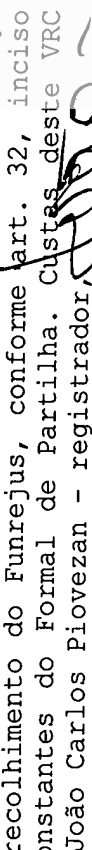
Custas deste VRC 1.260,00 = R\$ 138,30 + pelo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 02 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador


segue no verso R-02/4114

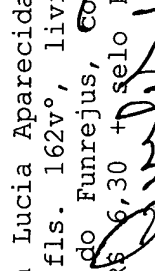
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA - Terra Boa-Pr

Livro nº 02 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FICHA nº 01

**R-02/4114.** Prenotação nº 10.762, de 01/04/2008. Título:- Arrolamento de Bens. Forma do Título:- Formal de Partilha, expedido pelo Cartório Cível e Anexos do Juízo de Direito da Comarca de Cianorte-PR, extraído dos autos de Arrolamento nº 00196/94, homologado por sentença e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. João Eduardo Staut Nunes, aos 19/04/1995. Transmitente:- Espólio de Lúzia Gimenez Pivetta - CI/RG nº 3.414.433-8 SSP/PR. Adquirentes:- **JOSÉ DIVONSIR PIVETTA** - CI/RG nº 991.482 SSP/PR e CPF nº 203.706.609-00, viúvo, comerciante, residente e domiciliado a rua Tancredo Neves, 10 - nesta cidade; **JULIANA PIVETTA** - CI/RG nº 5.997.925-6 SSP/PR e CPF nº 029.661.539-03, solteira, menor púbere, estudante, residente e domiciliada a rua Presidente Tancredo Neves, 10 - nesta cidade; **HELTON PIVETTA** - CI/RG nº 7.193.632-5 SSP/PR e CPF nº 039.258.609-06, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo Neves, 10 - nesta cidade, todos brasileiros. Imóvel:- o objeto desta matrícula, que passa a pertencer na seguinte proporção aos adquirentes: 50% para José Divonsir Pivetta e 50% para Juliana Pivetta e Helton Pivetta. Valor:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Imposto/Certidões:- GR/ITCMD guia nº 045/95 - 4% s/R\$ 15.650,05 expedida pela AR/Cianorte-PR, como consta do Formal de Partilha. Foi apresentada a certidão negativa de débitos imobiliários nº 066/2008, expedida pela Prefeitura deste município, aos 31/03/2008. Será emitida por este Serviço Registral, a Declaração sobre Operações Imobiliárias-DOI. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, inciso VIII, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Condições:- as constantes do Formal de Partilha. Custas deste VRC 4.312,00 + R\$ 452,76 + selo Funarpen R\$ 2,00. Dou 08 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador, 

**AV-03/4114.** Prenotação nº 10.827, de 23/04/2008. Título:- Alteração de Estado Civil. Forma do Título:- Requerimento por instrumento particular, assinado nesta cidade, aos 23/04/2008; faço a averbação para constar que, em virtude de Juliana Pivetta, haver contraído matrimônio sob regime de comunhão parcial de bens, aos 01/10/1998, com Ricardo Donizete Padoan, o seu estado civil passou a ser "casada", passando a mesma a assinar **Juliana Pivetta Padoan**, conforme fotocópia da certidão de casamento nº 3624, fls. 122, Livro B-019, do Serviço de Registro Civil desta comarca, arquivada neste ofício. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme artigo 32, inciso IX, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC 60,00 = R\$ 6,30 + selo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 24 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador, 

**AV-04/4114.** Prenotação nº 10.828, de 23/04/2008. Título:- Alteração de Estado Civil. Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada nas Notas desta cidade, livro nº 74-N, fls. 096/099, aos 15/04/2008; faço a averbação para constar que, em virtude de José Divonsir Pivetta, haver contraído matrimônio sob regime de comunhão parcial de bens, aos 04/11/1995, com Vera Lucia Aparecida Brandão Pivetta, o seu estado civil passou a ser "casado", conforme fotocópia do casamento nº 3353, fls. 162vº, livro 18-B, do Serviço de Registro Civil desta comarca, arquivada neste ofício. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme artigo 32, inciso IX, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC 60,00 = R\$ 6,30 + selo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 24 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador, 

**R-05/4114.** Prenotação nº 10.828, de 23/04/2008. Título:- Venda e Compra. Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada nas Notas desta cidade, livro nº 74-N, fls. 096/099, aos 15/04/2008. Transmitentes:- José Divonsir Pivetta - CI/RG nº 991.482 SSP/PR e CPF nº 203.706.609-00, empresário, neste ato assistido por sua mulher Vera Lucia Aparecida Brandão Pivetta - CI/RG nº 1.477.717-SSP/PR e CPF nº 237.875.119-20, bancária aposentada, casados sob o regime de comunhão segue na ficha 02

DATA Nº 18 - QUADRA Nº 110 - TERRA BOA

24/04/2008

4114

CNM 086157.2.0004114-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Terra Boa - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

João Carlos Piovezan

registrador

livro nº 02

nº 02

parcial de bens, aos 04/11/1995 e Helton Pivetta - CI/RG nº 7.193.632-5 SSP/PR e CPF nº 039.258.669-06, solteiro, maior e capaz, estudante, todos brasileiros residentes e domiciliados a rua Teruo Sakuno, 587 - nesta cidade. Adquirente: - RICARDO DONIZETE PADOAN - CI/RG nº 4.562.575-3 SSP/PR e CPF nº 551.802.219-00, brasileiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 - nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 01/10/1998, com Juliana Pivetta Padoan. Imóvel: - Parte ideal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do objeto desta matrícula. Valor: - R\$ 40.816,20 (quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Imposto Certidões: - Declaração de emissão da DOI à Receita Federal; GR/ITBI nº 060/2008 - 2% s/R\$ 40.816,20 expedida pela Prefeitura deste Município; Certidões negativas de débitos de tributos estaduais nºs 4023463-27 e 4023472-36, expedida pela SRF. Declaração dos transmissíveis, sob as penas da lei, não serem responsáveis pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social; Declaração expressa do adquirente, dispensando as demais certidões negativas; Guia de recolhimento do Furoreus nº 08011001400224471, no valor de R\$ 81,63 devidamente quitada, como consta da escritura. Número da Inscrição Imobiliária Municipal: - 01.01.023.0231.001. Condições: - as constantes da escritura. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 452,76 + selo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 24 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador

**R-06/4114.** Prenotação nº 12.747, de 11/08/2010. Título: - Alienação Fiduciária. Forma do Título: - Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0181/110810, emitida nesta cidade, aos 11/08/2010. Valor do Crédito: - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Prazo da Operação: - 60 meses. Data para Liberação do Crédito: - 11/08/2010. Taxa de Juros Efetiva: - 1,50% a.m. / 19,56% a.a. Periodicidade de Capitalização: - Diária. Valor do IOF: - R\$ 3.295,91 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) e um centavo). Valor da Parcela: - R\$ 4.693,34 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Forma de Pagamento/Vencimento: - Em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 11/11/2010 e a última em 11/10/2015. Credor: - Banco Bradesco S.A. - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP. Emitente/Devedor: - Ricardo Donizete Padoan - CI/RG nº 4.562.575-3 SSP/PR e CPF nº 551.802.219-00, brasileiro, casado, empresário. Avalista: - Juliana Pivetta Padoan - CI/RG nº 5.997.925-6 SSP/PR e CPF nº 029.661.539-03, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 - nesta cidade. Garantia Real: - Em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, os proprietários Ricardo Donizete Padoan e sua mulher Juliana Pivetta Padoan, já qualificados, alienam ao credor em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Garantia: - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Declaração do emitente/terceiro garantidor, que não são produtores rurais, não estando assim incursos nas restrições constantes na legislação em vigor, que cuida desta matéria, como consta da cédula. Foi apresentado guia segue no verso

de recolhimento de Funrejus nº 0902000900224572, no valor de R\$ 350,00 devidamente quitada, conforme autenticação nº 353298, agência Bradesco - PACB 0611 em 11/08/2010. Condições: - as constantes da cédula. Custas deste VRC 2.156,00 = R\$ 226,38 + selo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 11 de agosto de 2010. João Carlos Piovezan registrador.

**AV-07/4114.** Prenotação nº 21.058, de 20/12/2018. Título: - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Forma do Título: - Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201812.1916.00683073-IA-080 - Processo de Execução Fiscal nº 5004927820174047010 - Data e Hora: 19/12/2018 - 16:20:38 - Emissor da Ordem/Aprovado por: Lucy Regina Zanella: 11.979, PR-2ª Vara Federal de Campo Mourão, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de BENS, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens e direitos de Ricardo Donizete Padoan** - CPF nº 551.802.219-00. Averbação efetuada nos termos do art. 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. OBS: - A receita devida ao Funrejus, será oportunamente recolhida, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas a recolher - VRC 630,00 = R\$ 121,59, conforme art. 555 do CN. Dou fé. Terra Boa, 20 de dezembro de 2018. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta, baixa AV-11/4114

**R-08/4114.** Prenotação nº 22.572, de 07/07/2020. Título: - PENHORA. Forma do Título: - Auto de Penhora, assinado pelo Oficial de Justiça Francisco Sanches Marques em 04/11/2016, em cumprimento ao mandado judicial, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001114-81.2016.8.16.0166. Assunto Principal: - Inadimplemento. Valor da Causa: - R\$ 250.533,85 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Exequente: - **Angelo Porcel Renon** - CI/RG nº 188591746 SESP/SP e CPF nº 085.555.388-07, brasileiro, residente e domiciliado a Praça Santos Dumont, 142, sala 04, centro, Terra Boa-PR. Executados: - Hilário Padoan - CPF nº 107.904.899-53, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 199, centro, Terra Boa-PR e Ricardo Donizete Padoan - CI/RG nº 4.562.575-3 SESP/PR e CPF nº 551.802.219-00, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo Neves, 10, centro, Terra Boa-PR. Fiel Depositário: - Ricardo Donizete Padoan, já qualificado. Penhora: - **Direitos de aquisição do imóvel objeto desta matrícula.** Foi apresentada a Guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000005960946-5, no valor de R\$ 501,07, devidamente quitada aos 05/08/2020. Custas deste VRC 1.293,60 = R\$ 249,66. Dou fé. Terra Boa, 06 de agosto de 2020. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,

**AV-09/4114.** Prenotação nº 22.606, de 16/07/2020. Título: - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Forma do Título: - Requerimento por Instrumento Particular assinado na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 16/07/2020, por Sergio Neves de Oliveira Junior - CI/RG nº 6.853.821-1 SESP/PR e CPF nº 027.954.279-82, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional a rua Jairo Ferreira Marques, 497, centro - Terra Boa-PR, instruído com certidão, expedida pela Vara Cível de Terra Boa-PR-Prjudi, aos 03/08/2020, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000887-52.2020.8.16.0166 - Assunto Principal: Honorários Advocatícios - Data da distribuição: 15/07/2020, com decisão inicial determinando a citação do Executado no dia 23/07/2020 (evento 13.1) - Valor da Causa: R\$ 205.979,40 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) - Exequente: Sergio Neves de Oliveira Junior, já qualificado e Executado: Ricardo Donizete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

livro nº 02

FICHA

03

**Yasmine de Resende Abagge**

Titular

Padoan, já qualificado. Foi apresentada guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000005972799-9, no valor de R\$ 411,96 devidamente quitada, em 10/08/2020. Custas deste VRC 1.293,60 = R\$ 249,66. Dou fé. Terra Boa, 10 de agosto de 2020.

Everson Martins - Escrevente,

**AV-10/4114.** Prenotação nº 23.042, de 27/11/2020 - reingresso 17/12/2020. Título:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de São Paulo-SP, aos 23/11/2019 pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A. - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco-SP, representado (p.p.), instruído com ofícios de intimação nºs 34/2020, de 29/05/2020 e 81/2020, de 29/09/2020 e certidões nºs 04/2020, de 24/07/2020 e 11/2020, de 19/11/2020, todos expedidos por este Serviço de Registro de Imóveis, arquivados neste Ofício; procedo a averbação em virtude do não pagamento da dívida proveniente da Alienação Fiduciária registrada sob nº 06 desta matrícula, pelos emitentes Ricardo Donizete Padoan e sua mulher Juliana Pivetta Padoan, já qualificados. **Imóvel:-** Nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 a propriedade do imóvel foi **consolidada pelo Banco Bradesco S.A.** - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco-SP. Valor:- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Imposto/Certidões/Declaração:- Foram apresentados Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI imóvel urbano - processo nº 210/2020 - 2% s/R\$ 250.000,00, devidamente quitado, aos 06/08/2020 e Certidão positiva nº 2533/2020, ambas expedidas pela Prefeitura do Município de Terra Boa-PR e guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000006442939-9, no valor de R\$ 480,000, devidamente quitada, aos 28/12/2020. Será emitida por esta serventia a Declaração sobre Operação Mobiliária à Receita Federal - DOI. Custas deste VRC 2.156,00 = R\$ 416,10. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1811795AVAA000000019520Q. Terra Boa, 28 de dezembro de 2020. Marlene Sayuri Nogutli - Substituta,

**AV-11/4.114.** Prenotação nº 25.138, de 13/10/2022 - reingresso em 01/11/2022. Título:- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Forma do Título:- Requerimento Particular, assinado em Bauru-SP, aos 20/10/2022 por Banco Bradesco S/A, já qualificado, representado (p.p.), instruído com Ordem de Cancelamento de Disponibilidade - CNIB - 202208.2315.02313918-TA-021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23/08/2022, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, constante da **AV-07**, desta matrícula. Custas desta: R\$ 109,00, sendo Emolumentos: R\$ 77,49 (VRC 315,00). ISS: R\$ 2,32. Fundep: R\$ 3,87. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Selo Digital Funarpen: R\$ 5,95. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1179V.XPqPT.kshSt-TZTLH.ovJrR. Terra Boa, 03 de novembro de 2022. Marlene Sayuri Nogutli - Substituta,

**AV-12/4.114.** Prenotação n° 25.421, de 24/01/2023 - reingresso em . Título:- CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Forma do Título:- Ofício n° 298/2021, expedido aos 21/07/2021, pela Vara Cível da Comarca de Terra Boa-PR - Projudi, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr Rodrigo do Amaral Barboza, arquivado neste Ofício; faço a averbação para constar o cancelamento do ajuizamento de execução, objeto da **AV-09**, desta matrícula. Custas desta: R\$ 211,62, sendo Emolumentos: R\$ 159,11 (VRC 646,80). ISS: R\$ 4,77. Fundep: R\$ 7,95. Funrejus 25%: R\$ 39,78. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1179M.WMqPM.E3sa2-qbmyf.J4nzh. Terra Boa, 31 de janeiro de 2023. Everson Martins

- Escrevente,



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,73**



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)